

**SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/PGM/2025
PROCESSO Nº 00600-00005713-2025-58-e**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/PGM/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, DE UM LADO, E, DO OUTRO, M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, **O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com endereço na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP Nº 76801-020, nesta Capital, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, neste ato representada pelo Sr. Secretário **THIAGO FELIPE CANTANHEDE PACHECO**, doravante denominado **CONTRANTE**; e a **Empresa M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **02.823.335/0001-35**, com sede na **Rua Senador Dinarte Mariz, 14 - Vale do Sol - Parnamirim - RN - Brasil - CEP: 59.143-150**, neste ato legalmente representada pelo Sr. **VITOR BOLIVAR SANTOS ALVES** doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/PGM/2025**, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução contratual, tudo de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 e alterações, posteriores, nos termos do **Processos Administrativos nº 00600-0005713/2025-58 – 00600-00041048/2023-02**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E RASPAGEM COM PINTURA DE MEIO FIO, VARRIÇÃO, LIMPEZA DE CANAIS, IGARAPÉS, BOCAS DE LOBO, CANTEIROS E TERRENOS BALDIOS, COLETA E TRANSPORTE À DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS NO PERÍMETRO**, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos anexos do Edital, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo:

2.1.1 O **acréscimo** de **R\$ 6.631.945,00 (seis milhões, seiscentos e trinta e um mil e novecentos e quarenta e cinco reais)**, correspondente à **23,70%**, conforme planilha eDOC 5F435A86.; e

2.1.2 A **supressão** de **R\$ 6.631.945,00 (seis milhões, seiscentos e trinta e um mil e**

**SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/PGM/2025
PROCESSO Nº 00600-00005713-2025-58-e**

novecentos e quarenta e cinco reais), correspondendo o percentual de 23,70%, conforme planilha eDOC 5F435A86.

2.2. O valor Global do contrato permanecerá em R\$ 27.979.644,40 (vinte e sete milhões, novecentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1 As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 005/PGM/2025, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

4.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1 Após a assinatura deste termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação no PNCP e Portal de Transparência.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria-Geral do Município.

Porto Velho/RO, 21 de agosto de 2025.

THIAGO FELIPE CANTANHEDE PACHECO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
EDUARDO GUIMARAES
FIGUEIREDO LIMA:01902587480
M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

Assinado de forma digital por EDUARDO
GUIMARAES FIGUEIREDO LIMA:01902587480
Dados: 2025.08.21 16:47:09 -03'00'

VISTO:

FELIPPE IDAK
AMORIM
SANTOS:8491
3657291

Assinado eletronicamente por FELIPPE IDAK
AMORIM SANTOS:84913657291
Título: CNPJ: 04.048.000/0001-04 - 0404
Município: 04 - 040400000104 - 0404
Identificação: 04 - 040400000104 - 0404
CPF: FELIPPE IDAK AMORIM
SANTOS:84913657291
Emissão: 2025.08.21 13:43:24-0404
Data: 2025.08.21 13:43:24-0404
Versão: 2024.4.0

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:
NOME:
CPF Nº:
RG Nº:

NOME:
CPF Nº:
RG Nº:



Assinado por **Thiago Felipe Cantanhede Pacheco** - Secretário Municipal - SEINFRA - Em: 22/08/2025, 10:14:13